



EDITAL N.º 319/2024

DESENVOLVIMENTO DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA ATRIBUIÇÃO DE TÍTULOS DE UTILIZAÇÃO PRIVATIVA (TUP) NO DOMÍNIO PÚBLICO HÍDRICO

Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Lagos, no âmbito do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres, e no uso de competência delegada pela Câmara Municipal, conforme deliberação n.º 255 tomada na sua reunião de 15 de outubro de 2021, publicitada em Diário da República 2.ª série, pelo Edital n.º 1271/2021, de 9 de novembro de 2021, torna público o seguinte:

- ▶ Com a publicação do Decreto-Lei n.º 87/2023, de 10 de outubro, foram alterados os artigos 21.º e 24.º do regime da utilização dos recursos hídricos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 226 -A/2007, de 31 de maio, alterações estas que entram em vigor em 11 de outubro de 2024.
- ▶ Em virtude de tais alterações, o Município de Lagos, ao abrigo da alínea b), n.º 5, artigo 21.º do mencionado Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, vem declarar que pretende atribuir **todos os TUP** (licença ou concessão) para apoios balneares, recreativos, apoios de praia e equipamentos, **por iniciativa pública**, através de procedimentos concursais a desenvolver futuramente.

Lagos, 04 de outubro de 2024

O Presidente da Câmara,

Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira